



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 058/2016 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 2.382/2016 (59ªZE), 2.267/2016 (07ªZE), 2.592/2016 (32ªZE), 2.768/2016 (64ªZE) e 1802/2016 (16ª ZE).

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Tânia de Lima Villaça para, em substituição, exercer a jurisdição da 59ª Zona Eleitoral (Jardim de Piranhas/RN), nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 21ª Zona Eleitoral (Florânia/RN).

Art. 2º Designar a Juíza Flávia Sousa Dantas Pinto para, em substituição, exercer a jurisdição da 07ª Zona Eleitoral (São José de Mipibu/RN), nos dias 11, 12 e 15 de fevereiro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 44ª Zona Eleitoral (Monte Alegre/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz João Afonso Moraes Pordeus para, em substituição, exercer a jurisdição da 32ª Zona Eleitoral (Areia Branca/RN), nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 60ª Zona Eleitoral (Marcelino Vieira/RN).

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Marco Antônio Mendes Ribeiro para, em substituição, exercer a jurisdição da 64ª Zona Eleitoral (Extremoz/RN), a partir de 1º de março de 2016 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente a partir de 12 de março de 2016, uma vez que a perceberá pelo exercício, em substituição, da jurisdição da 47ª Zona Eleitoral (Pendências/RN) até o dia 11 de março de 2016.

Art. 5º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Vanessa Lysandra Fernandes Nogueira de Souza para, em substituição, exercer a jurisdição da 16ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN), nos dias 09 e 10 de janeiro de 2016 e no período de 12 de janeiro a 22 de fevereiro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 68ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN).

Art. 6º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Flávio Ricardo Pires de Amorim para, em substituição, exercer a jurisdição da 16ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN), nos dias 07, 08 e 11 de janeiro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 53ª Zona Eleitoral (Tangará/RN).

Art. 7º Revogar, parcialmente, a partir de 1º de março de 2016, os efeitos da Portaria nº 083/2015-GP, de 26/03/2015, no que tange à designação do Juiz Gustavo Marinho Nogueira Fernandes para, em substituição, exercer a jurisdição da 64ª Zona Eleitoral (Extremoz/RN).

Natal, 15 de março de 2016.

Desembargadora Mônica Zeneide Bezerra  
Presidente

